

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

O Município de Sinop/MT, inscrito no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa SEGUNDA GESTÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.931.368/0001-60, localizada na Rua Terezina, nº 380, Quadra 06, Lote 12E, Sala 902, Edifício Comercial Evidence Office, Bairro Alto da Glória, CEP: 74.815-715, na cidade de Goiânia/GO, pelo valor total de R\$ 554.000,00, referente à Contratação da empresa exclusiva Segunda Gestão Produções Artísticas e Eventos LTDA, representante legal da dupla sertaneja Hugo e Guilherme, para a realização de apresentação artística no evento EXPONORTE em Sinop/MT, na data de 15/05/2025, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação mencionada alhures. Publique-se. Sinop/MT, 8 de maio de 2025.

ROBERTO DORNER

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 78103069

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar